



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 72, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a pedido, o vereador Sebastião Silvestre e a assessora de gabinete, Vera Lúcia Pereira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões: Na Assembleia Legislativa - com os Deputados Estaduais Durval Ângelo e Cristiano Silveira; Na Câmara Municipal - com o vereador Joel Moreira Filho; no DNIT com Dr. Álvaro Campos; SEDS - Secretaria estadual de Defesa Social com o Dr. Leonardo e Dra. Silvana, com previsão de saída para o dia 14/04/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 17/04/2015 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de abril de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente